



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 344, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 16/5/2013, e Protocolo SUAP nº2691/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Matrícula Nº3081650, lotado no Setor de Transportes, a fim de viajar a cidade de Pedreiras/MA, conduzindo o veículo L-200, de placa NHL-7792, para trazer o Sr. Carlos Alberto Aguiar, lotado no mesmo setor, que conduziu o veículo L-200, de placa NHL-7792, a disposição dessa Vara Trabalhista, em manutenção periódica nesta cidade, conforme Portaria DG nº343/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o dia 17/5/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm